DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Gabarito	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1526 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.

(Nomeia o(a) Sr.(a) Lucimara Zatarin das Neves para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltinho, e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Lucimara Zatarin das Neves para exercer o cargo de Diretora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, pelo período de 01/02/2020 à 31/01/2022 pelo que faz jus à gratificação de função definida pela Lei Complementar nº 025 de 28 de novembro de 2011.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir quando a nomeada retornar ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 31 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020
GABARITO

ESTAGIÁRIOS

MATEMÁTICA										PORTUGUÊS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	D	D	B	A	C	C	C	A	A	D	C	D	B	C	C	D

Saltinho, 03 de fevereiro de 2020.

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Errata

ERRATA DE PORTARIA

CONSIDERANDO a Portaria nº 1525 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020, a qual dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Marcia Aparecida Scanavaca Silveira junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltinho.

CONSIDERANDO que houve um equívoco no texto constante no artigo 1º, da respectiva Portaria.

CONSIDERANDO que cabe ao Município sanar essa irregularidade.

Segue abaixo o artigo transcrito da maneira correta:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Marcia Aparecida Scanavaca Silveira para exercer o cargo de Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, pelo período de 01/02/2020 à 31/01/2021 pelo que faz jus à gratificação de função definida pela Lei Complementar nº 025 de 28 de novembro de 2011.

Leia-se:

Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) Marcia Aparecida Scanavaca Silveira para exercer o cargo de Coordenadora junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, pelo período de 01/02/2020 à 31/01/2022 pelo que faz jus à gratificação de função definida pela Lei Complementar nº 025 de 28 de novembro de 2011.

As demais condições e informações contidas na respectiva Portaria, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Saltinho, 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -